

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 05.005 - GABINETE DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 26.782.2601-2021 CONS PUB INT DES SUST REGIÃO F DO SUD DO PARANÁ
 3.3.71.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIOS PÚBLICOS
 00800 1.1.00.00000 R\$ 84.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito indicado no artigo anterior será utilizado o cancelamento parcial da seguinte conta orçamentária:

11- SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTAVEL
 11.004 - GABINETE DA SEC DE AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTAVEL
 20.606.2001.2064 - ATIV GAB. DA SECRETARIA DA AGRICULTURA D R SUSTENTAVEL
 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
 03600 1.1.00.00000 R\$ 84.000,00

Art. 3º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicidade revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio do Sudoeste em 25 de maio de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatiana Christina Nodari

Código Identificador:A9E179B1

**CONTABILIDADE
 DECRETO Nº 3.406 /2017**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NA LOA E ALTERA AS AÇÕES DO PPA E DA LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais e conforme lei n. 2.626/2017 decreta:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar e especial no orçamento, no PPA e LDO do município de Santo Antonio do Sudoeste, para o exercício de 2017, no valor de R\$ 2.155.918,25 (dois milhões cento e cinquenta e cinco mil novecentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos),

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 05.005 - GABINETE DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 26.782.2601-2023 - ADEQUAÇÃO E PAV E RECUPERAÇÃO ESTRADAS DO INTERIOR
 4.4.90.51.00.00 00915 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.525.918,25
 3.3.30.93.00.00 00915 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 10.000,00
 Fonte recursos (conv.Est. SEAB)

08 - SECRETARIA DE SAUDE

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 10.301.1001.2046 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 4.4.90.52.00.00 02582 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 450.000,00
 3.3.30.93.00.00 02583 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 20.000,00
 Fonte de recursos (conv sec. Est SAUDE)

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
 06.003 DEPTO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.1202.2028 ATIVIDADES DO DEPTO DO CEI
 4.4.90.52.00.00 01531 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 135.000,00
 3.3.20.93.00.00 01532 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 15.000,00
 Fonte de recursos (conv. FNDE)

Art. 2º - Para cobertura dos créditos indicados no artigo anterior serão utilizados os excessos de arrecadação realizados na efetivação dos convênios de conformidade com o PCASP(plano de contas aplicado ao Setor Público) e de suas fonte de recursos definidas no MCASP(manual de contabilidade aplicada ao setor público), através de decreto orientados por esta lei.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicidade revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio do Sudoeste em 25 de maio de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatiana Christina Nodari

Código Identificador:2EA4E7DA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 EDITAL DE RESULTADO INEXIGIBILIDADE 008 2017**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 19532/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:
 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2017
 OBJETO: Contratação de serviços educacionais para ministrar aulas e demais atividades curriculares referentes ao curso de Assistente Administrativo e Eletricista Instalador Residencial.
 CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
 VALOR TOTAL R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)
 DATA: 25/05/2017

MARILIS CRISTINA TONINI -

Presidente da Comissão Licitações

Publicado por:

Marilis Cristina Tonini

Código Identificador:C135BADB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº 159/2015**

Pregão Presencial nº 54/2015
 OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços como: Pintura, carpintaria, pedreiro e demais serviços.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: ADERBAL DA ROCHA - MEI;
 VIGÊNCIA: 06/07/2018
 VALOR RENOVADO: R\$ 16.425,00 (dezesesseis mil quatrocentos e vinte e cinco reais)
 DATA DA ASSINATURA: 25/05/2017

Pela contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal e

pela contratada:

ADERBAL DA ROCHA

Representante Legal

Publicado por:

Marilis Cristina Tonini

Código Identificador:8F7EDD4F